

RESOLUÇÃO Nº 071

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o ítem IV do Art. 51 e ítem XIII do Art. 52 da C.F., combinado com o ítem XVIII do Art. 32 do R.I., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II da Resolução nº 063/91 de 24.06.91, conforme o disposto nos Anexos da presente Resolução, referente aos Cargos Gratificados da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II da Resolução nº. 063/91 de 24.06.91, extinguindo-se 01 (um) Cargo Gratificado de Secretário II, conforme consta do Anexo II da presente Resolução.

Art. 3º - Fica alterado o número de Cargos Gratificados de Secretário II, que passa a ser o constante do Anexo II da presente Resolução.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo II da Resolução nº. 063/91 de 24.06.91, acrescentando-se 01 (um) Cargo Gratificado de Copeira, conforme consta do Anexo II da presente Resolução.

Art. 5º - A Classe, a Descrição Sintética, as Atribuições Típicas e os Requisitos Mínimos para Provimento para o Cargo de Copeira, serão regidos pelo disposto no Anexo III da Resolução nº. 046/89 de 27.03.89.

Art. 6º - O Vencimento do Cargo de Copeira, é o constante da Resolução nº. 070/92 de 22.06.92.

Art. 7º - Fica aprovado o Organograma Funcional conforme o disposto no Anexo I da presente Resolução.

Art. 8º - Ficam mantidas as demais disposições constantes das Resoluções nºs. 046/89, 053/90, 060/91 e 070/92.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste Ro, Em 29 de Junho de 1.992.  
Vereador Adolfo Barbieri  
Presidente

Mauri A. Ansiliero  
Vereador Mauri A. Ansiliero  
Vice - Presidente

Vereador Yasuyoski O. Chui  
1º Secretário

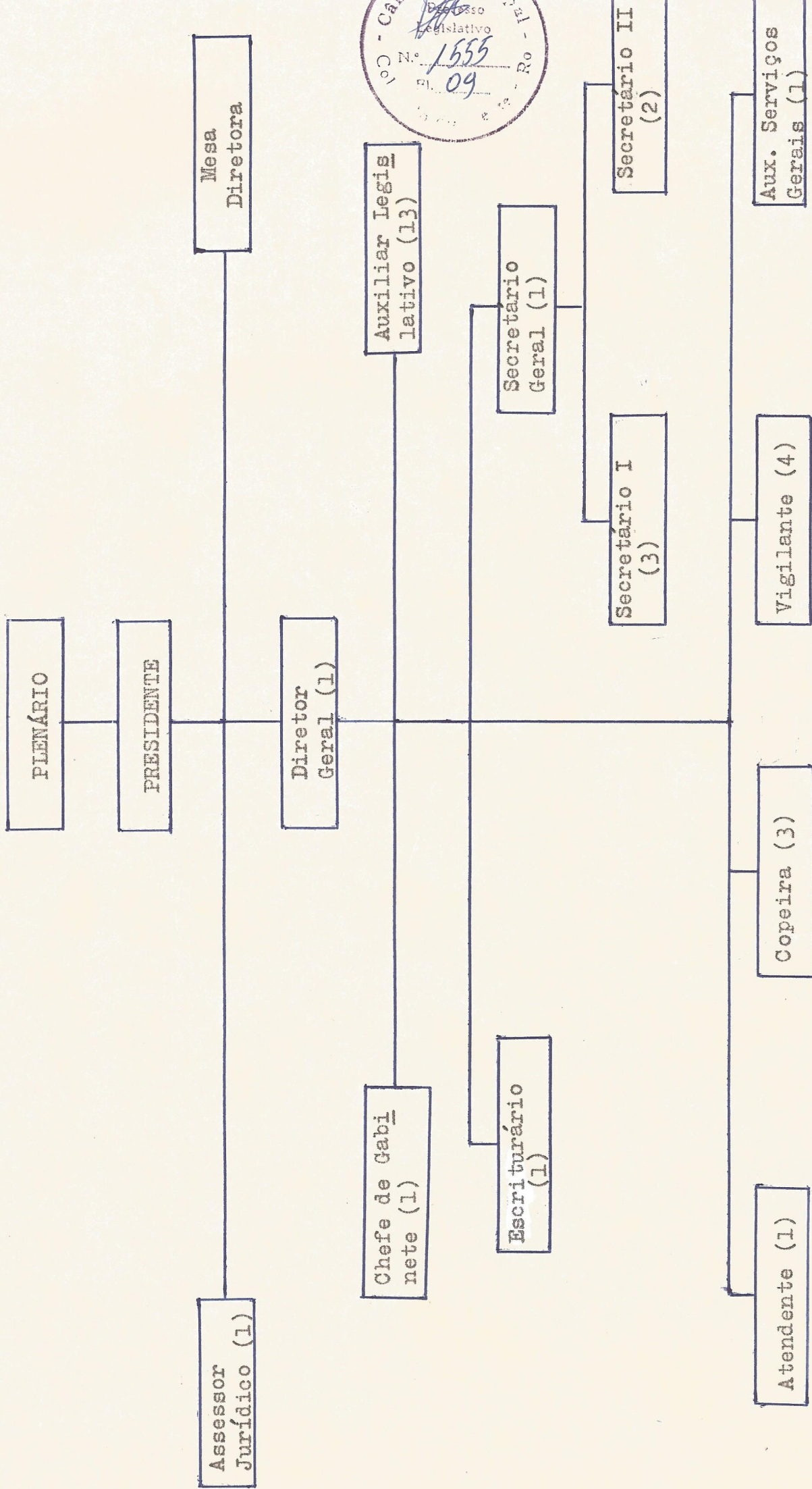
Vereador Rudi Roman Naue  
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A N E X O I

ORGANOGRAMA FUNCIONAL







Continuação da Resolução nº 071.....Fl. 03.

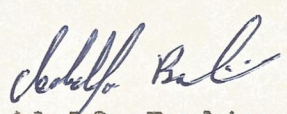
A N E X O    I I

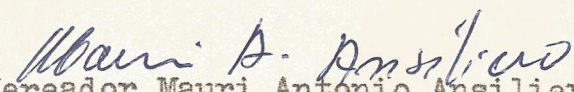
C A R G O S

Nº. CARGOS

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| DIRETOR GERAL               | 01 |
| SECRETÁRIO GERAL            | 01 |
| ESCRITURÁRIO                | 01 |
| CHEFE DE GABINETE           | 01 |
| ASSESSOR JURÍDICO           | 01 |
| AUXILIAR LEGISLATIVO        | 13 |
| SECRETÁRIO I                | 03 |
| SECRETÁRIO II               | 02 |
| ATENDENTE                   | 01 |
| COPEIRA                     | 03 |
| VIGILANTE                   | 04 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01 |

Colorado do Oeste Ro, 29 de Junho de 1.992.

  
Vereador Adolfo Barbieri  
Presidente

  
Vereador Mauri Antonio Ansiliero  
Vice - Presidente

Vereador Yasuyoski O. Chuí  
1º Secretário

  
Vereador Rudi Romeu Naue  
2º Secretário